

DESPACHO N.º 24-PR-2023

[Delegação de competências – Despesas com deslocações e afins]

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, do artigo 25.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e, ainda, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delego na Diretora Executiva *Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro O'Neill Marques* e na chefe da Divisão de Relações Externas, Comunicação e Edições, *Patrícia Tatiana Gomes Lourenço*, a competência para autorizar despesas com a aquisição de serviços de viagem, alojamento, *transfer* e outros transportes, bem como com ajudas de custo, inscrições em congressos e afins inerentes a deslocações em serviço e deslocações em representação da ou que devam ser suportadas pela FMH.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados, a partir daquela data, todos os atos praticados pela licenciada Patrícia Lourenço no âmbito das competências agora delegadas.

O presente despacho revogado o Despacho n.º 2416/2023 (*Diário da República* n.º 35, 2.ª Série, Parte E, de 17 de fevereiro).

Faculdade de Motricidade Humana, 4 de outubro de 2023

O Presidente

Luís Bettencourt Sardinha